
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 060301/2025
DISPENSA Nº 270201/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27020001/2025

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº
060301/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO
DA CRUZ/RN**

CONTRATADO: 58.761.378 LAISE HOLANDA DE LIRA

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM MARKETING E PUBLICIDADE, COM
GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, DE ACORDO
COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 54.000,00
(CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), mediante
apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços,
devidamente certificada pelo setor competente.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros
destinados às despesas decorrentes da contratação dos
serviços ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento
Geral do Município, Exercício de 2025.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 92, da Lei Federal nº.
14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram
introduzidas.**

**VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da
contratação é de 12 meses, contados do dia 06 DE MARÇO de
2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**

**O prazo de vigência será automaticamente prorrogado,
independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for
concluído no período firmado acima, ressalvadas as
providências cabíveis no caso de culpa do contratado,
previstas neste instrumento.**

**LOCAL DE DATA: Riacho da Cruz/RN 06 DE MARÇO de
2025**

ASSINANTES:

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO – PREFEITO
MUNICIPAL**

58.761.378 LAISE HOLANDA DE LIRA- CONTRATADA

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues

Código Identificador:135808EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2025. Edição 3491

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>